

Co aprova “Nova CPA” e “Estatuto do Docente”

Após manobra, reitor desatende os muitos pedidos de retirada de pauta para discussão com a comunidade e submete propostas a votação

Realizada em 8/11, a 978ª sessão do Conselho Universitário (Co) aprovou as propostas de Regimento Interno da Comissão Permanente de Avaliação (“Nova CPA”) e de “Estatuto do Docente”, bem como uma ampliação do II Programa de Incentivo à Demissão Voluntária (PIDV-2) e as Diretrizes Orçamentárias para a USP em 2017. Veja gravação (<http://bit.ly/2fDOEDb>) e quadro de votações (<http://bit.ly/2g2Fawe>).

A aprovação da “Nova CPA” só foi possível por meio de uma manobra da Reitoria, que enviou aos conselheiros, apenas na noite do dia 3/11, a quarta versão das minutas, cuja novidade residia na manutenção da Comissão Especial de Regimes de Trabalho (CERT), sem mudanças no Estatuto. As minutas anteriores previam a extinção da CERT, o que implicaria reforma do Estatuto da USP, somente possível mediante aprovação no Co por dois terços do colegiado.

Assim, a proposta de “Nova CPA” sem a extinção da CERT, que recebeu 63 votos favoráveis e 32 contrários, com 9 abstenções, alcançou a maioria simples, que foi suficiente para aprovação de mudança regimental, mas não o seria para mudança estatutária. Até então o reitor vinha postergando o envio das propostas ao Co, por não ter segurança da aprovação por maioria de dois terços, dada a rejeição, pela maioria das congregações, à “Nova CPA” e ao “Estatuto do Docente”.

Contudo, a coexistência da CERT com a “Nova CPA” cria uma duplicidade de atribuições que é altamen-

te contraditória com a proposta original da Reitoria. Ademais, a diferença de meros quatro dias entre a apresentação da nova versão da proposta e sua votação no Co despertou novas críticas ao comportamento da gestão M.A. Zago-V. Agopyan. Frente ao cenário de incongruências, vários diretores de unidades preferiram abster-se. Houve votos contrários como o da diretora da FFLCH e ex-pró-reitora Maria Arminda do Nascimento Arruda, e o do ex-vice-reitor Hélio Nogueira da Cruz, representante da Congregação da FEA.

Como na reunião anterior do

ações políticas”. Ele disse encarar as referências à falta de legitimidade das propostas e à necessidade de mais tempo para analisá-las, “como um *escárnio* a todo o sistema colegiado da universidade”.

Retirada negada. O reitor ignorou os diversos e reiterados pedidos de retirada de pauta como o da Adusp, apresentado em ofício encaminhado na véspera à Reitoria e a todos os membros do Co (<http://bit.ly/2f4f1FP>), e aqueles feitos durante a reunião por vários conselheiros. No início dos debates, Bruno Sperb Rocha, representante dos funcionários técnicos-administrativos, apresentou questão de ordem neste sentido, fundamentando-se no parecer jurídico encaminhado pela Adusp à

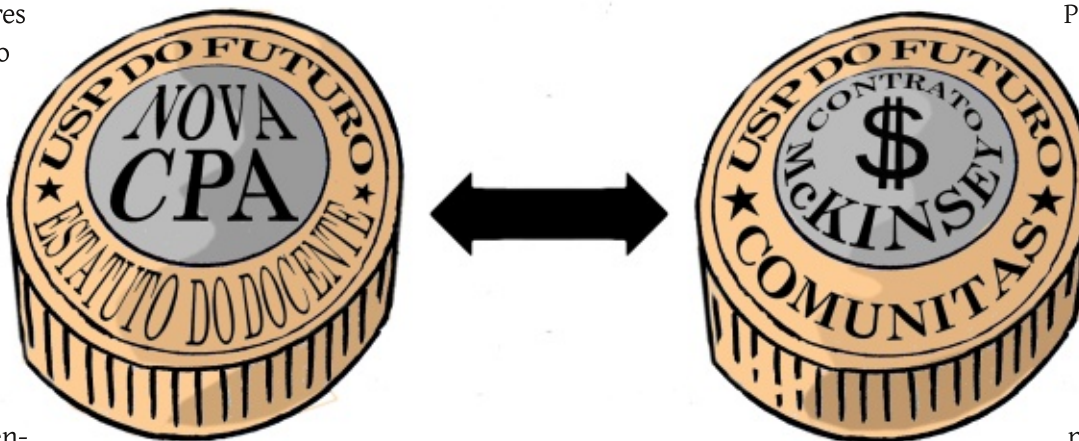
competência das unidades, fazendo alteração da forma de progressão horizontal que [...] aconteceria de acordo com solicitação dos professores e não periodicamente, independentemente das solicitações dos docentes”, argumentou Sperb Rocha, endossando o entendimento de que “essa alteração no conteúdo exigiria a maioria qualificada do Co”. Assim, Sperb Rocha apresentou moção pela retirada dessa pauta [**confira no vídeo: 38’05” a 41’03”**].

Instada pelo reitor a se manifestar a respeito, a superintendente jurídica da USP, Maria Paula Dallari Bucci, declarou que o parecer jurídico da Adusp foi submetido à análise da Procuradoria Geral (PG), a qual “entende e conclui não haver objeção do ponto de vista da legalidade à tramitação dessa proposta”. Após a leitura do parecer da PG por Maria Paula, M.A. Zago limitou-se a anunciar: “Portanto está mantida na pauta” [**42’02” a 49’55”**].

O professor Augusto Pereira Filho, representante da Congregação do IAG, leu documento de GT constituído pela unidade, o qual pontua profundas divergências com a proposta da Reitoria: “Somos favoráveis à manutenção do artigo 104 do Estatuto da USP, na sua forma atual: ‘O Regimento de cada unidade disporá sobre a avaliação quinzenal de todos os docentes, no que se refere às atividades de ensino, de pesquisa, de extensão e serviços, respeitado o disposto no Regimento Geral’. A universidade deveria elaborar um projeto acadêmico-hierárquico de baixo para cima: departamentos, unidades, grandes

continua na p.2

As duas faces da mesma moeda



Co, o reitor leu discurso no qual depreciou os conselheiros que se pronunciaram contrariamente às propostas da Reitoria. “Nós ouvimos uma ladainha que estamos acostumados [a ouvir] toda vez que se traz um projeto para votação no Co: dizer que precisa de mais tempo”, declarou, após citar “interesses corporativos de grupos e associações, que visam

Reitoria (<http://bit.ly/2f4iZVE>) e em manifestações semelhantes oriundas da FFLCH, da FE e do Conselho do Departamento de Mineralogia e Geotectônica do IGc.

“Até agosto”, lembrou o conselheiro, “a comissão que formulou essas propostas reconhecia que elas exigem alteração estatutária, não só pela proposta de extinção da CERT, mas por transferir no conteúdo a

Anote na agenda:

25/11 - Jornada de lutas contra a PEC 241 (atual PEC 55),
contra as reformas trabalhista e da Previdência e pelo direito de greve

continuação da capa

áreas, e então a universidade”.

O GT-IAG defende a avaliação docente em nível departamental, com relatores *ad hoc* externos e “tendo o projeto acadêmico do departamento como documento-eixo norteador”. Entende que “a CPA e a sua CAD deveriam atuar como órgãos superiores, para avaliar recursos das instâncias inferiores”, e que “a composição da CPA deveria ser definida pelo Co a partir de listas elaboradas pelas sub-áreas temáticas da universidade”. Ainda segundo o professor Pereira Filho: “A autonomia das unidades e departamentos deveria ser o ponto inicial. Eventuais restrições ou intervenções precisariam advir de avaliações negativas efetuadas nessas instâncias. O texto atual indica o caminho oposto, onde a autonomia tem que ser conquistada por avaliações positivas” [51’00” a 54’15”].

Prazo de um mês. Novos pedidos de retirada da “Nova CPA” da pauta foram apresentados. O professor José Sérgio Carvalho, representante da Congregação da FE, informou que esse colegiado havia se reunido na véspera e considerou que a proposta, por “interferir diretamente na vida institucional e acadêmica de milhares de professores”, não só requer “aprovação formal, legal e regimental”, como também “exige legitimidade junto à comunidade acadêmica”. O docente propôs o prazo de um mês para que seja analisada “com a calma necessária uma medida que regulará as nossas vidas acadêmicas e intelectuais por anos, e talvez por décadas” [61’30” a 65’20”]. Mais tarde, a proposta de Carvalho foi apoiada pela professora Ana Maria Loffredo, representante da Congregação do IP, e por outros oradores.

Na sua intervenção de mérito, após pedir que a questão de ordem que apresentou fosse votada pelo Co (e não simplesmente recusada pelo reitor como ocorreu), o representante dos funcionários Sperb Rocha denunciou a conduta da Reitoria: “Há uma manobra, pela incerteza de que se conquistem os dois terços do total dos membros do Conselho Universitário: por não extinguir a CERT, e simplesmente sobrepor outra comissão a ela, com a competência que era dela, não se requer mudança de Estatuto”.

Ele relacionou as propostas em discussão aos planos anunciados por M.A. Zago desde 2014, bem

como ao projeto de captação de recursos delegado à McKinsey&Company. “O resultado disso tudo é o que anunciou o reitor no início do seu mandato, quando deu uma entrevista à *Veja* e disse que um dos seus principais projetos de gestão — diga-se de passagem, os outros também estão em pauta na reunião de hoje, com a demissão de mais mil funcionários e mais cortes no Orçamento — era poder contratar e demitir professores de acordo com a sua produtividade, com avaliação de mérito. E que para isso era preciso destruir a dinâmica de vida sindical na vida acadêmica da universidade. É isso que está em jogo aqui”, enfatizou. Acrescentou que “o projeto de gestão do futuro da universidade já está sendo entregue pela Reitoria a uma consultora multinacional e um grupo de grandes empresários, cujos nomes nem a pedido do *Valor Econômico* a Reitoria quer divulgar”.

O que está em jogo, insistiu Sperb Rocha, “é dar uma garantia para esses setores, que na última reunião, no seu informe sobre esse convênio com a McKinsey e com grandes empresários, o reitor disse que representam a sociedade, que são os interesses da sociedade”. Em suma: “Dar a eles uma garantia de que as decisões deles, e as posições deles sobre a gestão e o futuro da universidade, vão ter que ser respeitadas pelos professores porque se não a Reitoria, mediante a garantia de uma pequena comissão, pode tirar qualquer um deles” [72’ a 77’43”].

José Renato de Campos Araújo, representante dos professores doutores, também propôs mais tempo para discutir a nova versão de “Nova CPA” e, com base no Regimento Geral, pediu formalmente vistas nessa proposta e na de “Estatuto do Docente”, pois “com isso, teríamos trinta dias para retomar este ponto de pauta no Co subsequente” [91’47” a 93’11”].

“Goela abaixo”. O professor Marcos Magalhães, representante da Congregação do IME, leu moção aprovada por esse colegiado, segundo a qual as críticas anteriormente apresentadas às propostas materializadas na “Nova CPA” “não foram respondidas ou contempladas pela nova versão”, e o processo de deliberação deve ser “suspensão, dando lugar à ampla discussão sobre a avaliação docente, prevendo as necessárias interações com as unidades”. Depois, teceu duras

críticas à atitude do reitor, por pretender “colocar ‘goela abaixo’ da comunidade docente uma avaliação em que ela não se reconhece, não se sente contemplada”.

Questionou a súbita mudança de posição da Reitoria no tocante a uma questão central. “A CERT dá muito problema, precisamos extinguir a CERT”, foi o que, segundo citou, declararam representantes da Reitoria durante uma reunião no IME. “Muito bem: a três dias do maior colegiado desta universidade discutir, vem a novidade: ‘Vamos manter a CERT, não vamos extinguir mais’” [117’45” a 123”].

O professor Hélio Nogueira da Cruz, representante da Congregação da FEA, registrou: “Minha Congregação vota contra e não teve tempo de analisar a nova proposta. Fica difícil votar a favor desta proposta, reconhecendo as suas alterações”. Sem medidas que propiciem uma efetiva descentralização da avaliação docente e institucional (como a possibilidade de reposição de docentes), comentou, “é centralização sim” — uma unidade ou departamento fica “sem armas” e “não consegue avançar”. Continuar o debate, disse, seria “muito proveitoso”; “se não for possível caminhar nessa direção”, concluiu que teria “que votar contra” [123’18” a 127’50”].

“Inovação”. A Reitoria mobilizou seus quadros de confiança para defender a “Nova CPA”. O professor Carlos Martins, ex-presidente da Comissão Assessora Especial do Conselho Universitário (Caeco), negou que a proposta implique alteração na carreira ou risco de alterações arbitrárias no regime de trabalho. O pró-reitor de Pós-Graduação, Carlos Gilberto Carlotti e o superintendente da Assistência Social (SAS), Waldyr Jorge, deram a entender que a proposta da Reitoria se contrapõe ao produtivismo acadêmico. A pró-reitora adjunta de Cultura e Extensão, Maria Cristina Limongi França, disse enxergar na votação da proposta “uma grande oportunidade de inovação”. O pró-reitor de Graduação, Antônio Carlos Hernandez, opinou que “com essa mudança nós conseguimos não só valorizar o ensino de graduação, mas também todas as atividades de extensão”.

No discurso de 13 minutos que leu antes de colocar as propostas em votação, o reitor voltou a atacar os críticos da proposta: “Esta universidade precisa mudar! Chega

de colocar à frente dos interesses da universidade e dos seus docentes os interesses corporativos de associações e grupos que visam ações políticas, esquecendo-se que nós estamos aqui a serviço da sociedade e para atender a sociedade”.

M.A. Zago alegou que o atual processo de reforma teve início já em 2014: “Logo após a nossa posse, em 30/4/14, foi constituído um grupo de trabalho de 24 docentes, cujo relatório nos foi apresentado em 21/12/15, quase dois anos depois. O objetivo desse grupo era [...] a necessidade de modernizar o regime de trabalho docente e os sistemas de avaliação individual no âmbito da USP, permitindo a valorização das atividades de educação, bem como a aplicação do conceito de valorizar a qualidade, a todas as atividades fins da universidade [...]. Foi aí que essa discussão começou. Não foi, como alguns disseram, na quinta ou na quarta-feira. Foi em abril de 2014”.

O reitor procurou associar as resistências à “Nova CPA” aos conflitos que envolveram o processo de reforma do Estatuto da USP conduzido pela Caeco, abortado após os incidentes de abril de 2015, quando uma reunião do Co, que se realizava no IPEN, foi encerrada por ele depois que manifestantes ocuparam o prédio. “Eu diria que a resistência à fase de votação no Co a que assistimos naquele momento, naquele dia, continuou se repetindo todas as vezes que nós trouxemos aqui um projeto que finalmente chega ao Co para ser votado. Por isso, me parece que o que eu ouvi aqui hoje nada mais é que uma repetição desta estratégia que ocorreu repetidas vezes, todas as vezes que o projeto veio à decisão” [153’20” a 166’01”].

Após sua aprovação, o novo Regimento Interno da CPA, ou “Nova CPA” incorporou dois destaques, aprovados por maioria. Um deles alterou o inciso II do artigo 5º, cuja redação previa que dos nove membros que compõem a CAI e a CAD, seis seriam eleitos pelo Co, “a partir das indicações das Congregações das Unidades e Conselhos Deliberativos de Museus e Institutos Especializados”. A nova redação resultante do destaque determina que esses seis membros de cada câmara da CPA (necessariamente professores titulares ou professores associados 3) sejam eleitos diretamente por todo o corpo docente da universidade, mediante a inscrição de candidaturas na Secretaria Geral da USP.

Já aprovado, “Estatuto” recebe destaque da CLR para sanar dispositivos ilegais

O “Estatuto do Docente” foi igualmente aprovado em 8/11 pelo Co, em votação separada, com 69 votos favoráveis, 17 contrários e 9 abstenções. Logo após a votação, a plenária deliberou sobre um destaque, feito pelo diretor do Instituto de Relações Internacionais (IRI), Pedro Dallari (<http://bit.ly/2g3ObXk>) [12’21” a 19’06”]. O professor defendeu proposta da Comissão de Legislação e Recursos (CLR) de modificação do artigo 52 do texto básico do Estatuto, por meio da substituição, nos parágrafos do referido artigo, do termo “carga didática” por “carga de aulas”.

Dallari disse que na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), de 1996, o artigo 57 estabelece que nas instituições públicas de educação superior o professor fica obrigado ao mínimo de oito horas semanais de **aulas**. “Não se discute nesta lei o conceito de aula porque, no âmbito da autonomia universitária, as universidades estabelecem os seus critérios, e isto está muito bem resolvido



na USP. O problema é que no Estatuto do Docente que nós estamos discutindo, há uma redução da carga mínima de aulas de 8 horas para 6 horas. Se mencionam 8 horas, mas não mais 8 horas de aulas e sim 8 horas de carga didática”.

O parágrafo 3º do artigo 52 estabelece que atividades como orientação de trabalhos de conclusão de curso, tutorias e supervisão de atividades de campo, viagens didáticas e atividades clínicas poderão ser equiparadas a aulas, “para os efeitos do artigo 57 da Lei

9.394, de 1996” (LDB). “O Conselho Universitário da mais importante universidade do Brasil está dizendo que nós vamos considerar aula atividade de orientação de trabalho de conclusão de curso, tutoria... Nós podemos ter dificuldade em definir o que é aula, mas sabemos o que **não é** aula”.

Dallari afirmou que o texto que estava sendo proposto “é ilegal”, pois “ao permitir que a carga mínima seja de 6 horas, nega vigência à lei federal e obviamente isto vai ser suscitado do ponto de vista jurídico”. Acrescentou que, do ponto de vista acadêmico, a proposta também “não se justifica”. “A carga de 8 horas mínima é muito razoável do ponto de vista dos regimes de trabalho da universidade”, pois no RDIDP “corresponde a 1/5 da jornada”, no RTC a 1/3 e no RTP a 2/3. Sem que houvesse contraposições, o destaque foi incorporado ao texto básico do Estatuto com 61 votos a favor, 30 contrários e 10 abstenções.

Reitor consegue ampliar PIDV e total de demissões desde 2015 chegará a quase 3 mil

Na reunião do Co de 8/11, por 69 votos favoráveis, 27 contrários e cinco abstenções, o Co concedeu ao segundo Programa de Incentivo à Demissão Voluntária (PIDV-2) um incremento financeiro de R\$ 206 milhões e sua extensão para 1.057 funcionários técnico-administrativos que haviam ficado em uma “lista de espera” no PIDV-2. Computados os 398 funcionários cuja inscrição já fora aprovada (<http://bit.ly/2fZfYbU>), a USP totalizará 1.455 trabalhadores demitidos “voluntariamente” em 2016, aos quais devem ser somados os 1.472 desligados pelo PIDV-1 em 2015. No total serão 2.927.

Segundo apresentação feita por Adalberto Fischmann, presidente da Comissão de Orçamento e Patrimônio (COP), a ampliação do PIDV trará “economia anual de R\$ 239 milhões, representando redução de 4,9% nos gastos da universidade com folha de pagamento”.

Bruno Sperb Rocha, representante dos funcionários no Co, protestou contra o desmonte da USP e as justificativas estritamente financeiras do PIDV: “25% dos leitos do Hospital Universitário (HU) foram fechados, 40% da UTI e o número de atendimentos foi reduzido em 22%. O HU está sem pronto-socorro infantil e agora não tem mais pronto-socorro adulto à noite. Do ponto de vista da Reitoria, é cada vez mais claro que o trabalho dos funcionários desta universidade não vale absolutamente nada! Não faz nenhuma diferença”.

Ele advertiu que as novas demissões afetarão “os leitos do HU, restaurantes, prefeitura, Escola de Aplicação, creches, cada unidade de ensino e todas as atividades de pesquisa, cultura e extensão”. “A universidade está sendo desmontada e essa votação aqui hoje é mais um passo decisivo em direção a isso”.

Também foram aprovadas as diretrizes orçamentárias para

2017. A previsão de receitas da USP em 2017 é de R\$ 5,05 bilhões, contra despesas de R\$ 5,62 bilhões (dos quais R\$ 4,8 bilhões com a folha salarial). A estimativa, portanto, é de um déficit de R\$ 569 milhões. Segundo a COP, a USP terminará 2017 com uma reserva financeira de R\$ 182 milhões. Em setembro de 2016, a USP tinha em caixa R\$ 1,29 bilhão, valor que teria caído atualmente para R\$ 570,5 milhões. Ressalte-se que o orçamento aprovado não prevê, ainda, reajuste de salário.

Outra importante emenda aprovada é a que prevê o preenchimento de vagas ociosas no limite da capacidade das creches da USP. O destaque foi proposto pelas representantes discentes — Lígia Fernandes de Oliveira (FFLCH) e Tuani Guimarães Augusto (IAU) —, e é contrário à intenção da Reitoria de fechar as creches pelo não preenchimento das vagas ociosas.

Desagravo à FFLCH

Manifestamos nosso desagravo à Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas (FFLCH), atinvida, na reunião do Co de 8/11, na pessoa de sua diretora, professora Maria Armanda do Nascimento Arruda, pela fala desqualificadora do professor José Roberto Castilho Piqueira, diretor da Escola Politécnica (Poli).

Na apresentação de dados relativos à dotação orçamentária, a professora Maria Armanda utilizou a comparação com a Poli apenas como exemplo do desfavorecimento da FFLCH. Em seguida, foi atacada pelo professor Piqueira com alegações capciosas e ofensas pessoais.

Condenamos veementemente essa atitude incompatível com o funcionamento de um colegiado universitário, no qual o destrato, a desqualificação e a agressão têm se transformado em algo corriqueiro.

Diretoria da Adusp

Veja o trecho do vídeo da reunião do Co de 158:50 a 161:58 em <http://bit.ly/2g3ObXk>

STF fere direito de greve de servidor público

A decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) de autorizar o desconto dos dias parados nos salários dos servidores públicos, em razão de movimento paredista, “representa um duro golpe” contra o direito fundamental de greve desse segmento da classe trabalhadora. Esta é a opinião expressa em nota do Coletivo Nacional de Advogados de Servidores Públicos (CNASP). O Plenário do STF assim deliberou na sessão de 27/10/16, ao julgar o Recurso Extraordinário 693456, no qual se discutiu a constitucionalidade do desconto dos dias parados em razão de greve de servidor.

“A presunção de abusividade da greve, quando se manda punir de antemão sem se saber se o movimento é legítimo por ato ilícito do Poder Público, vai de encontro ao que se pratica na iniciativa privada, de acordo com a lei 7.783/89, que deve, segundo o próprio STF, ser aplicada aos servidores (decisões dos Mandados

de Injunção 670, 708 e 712, em 2007)”, adverte a nota.

O CNASP resume assim o voto do ministro Luís Roberto Barroso, que se manifestou após pedir vista do processo:

- “Não cortar o ponto dos grevistas é um estímulo para a greve dos servidores públicos”.

- “O Administrador tem o dever de cortar o ponto, logo no início da greve”.

- “A greve somente será legítima se houver recusa da Administração Pública em (1) entabular negociação coletiva, (2) recalci-trância da Administração Pública na busca de acordo ou quando (3) a Administração Pública estiver se beneficiando com a inexistência de negociação”.

- “Em greves longas, assim entendidas aquelas superiores a 30 (trinta) dias, o Tribunal competente poderá determinar o pagamento, mediante compensação, da metade do período e o corte dos demais dias”.

Vencidos. “Portanto”, prossegue o CNASP, “o ministro Barroso acompanhou o voto do relator, ministro Toffoli, no que foram seguidos pelos ministros Teori, Fux, Gilmar e Carmen. Ficaram vencidos os ministros Fachin, Rosa, Lewandowski, que entendiam que a adesão do servidor público a movimento grevista não pode representar opção econômica de renúncia ao pagamento, porque a greve é seu principal instrumento de reivindicação frente ao Estado”.

Ao final do julgamento, por se tratar de recurso com repercussão geral, foi fixada a seguinte tese, que deverá ser observada por todas as instâncias do Poder Judiciário e pelos Administradores Públicos de todas as esferas (União, Estados, DF e Municípios): “A administração pública deve proceder ao desconto dos dias de paralisação decorrentes do exercício do direito de greve pelos servidores públicos, em virtude da suspensão do vínculo funcional que dela decorre, permitida a compensação em

caso de acordo. O desconto será, contudo, incabível se ficar demonstrado que a greve foi provocada por conduta ilícita do Poder Público”.

Dessa manifestação, continua o CNASP, “é possível tirar as seguintes conclusões: 1) a regra, a partir da publicação da decisão do STF, será a do corte de ponto logo no início da greve; 2) mediante negociação coletiva com o Administrador, poderá haver a compensação dos dias parados, caso em que poderá não haver o corte dos dias parados”. Ou, resumindo-se esses dois itens, “3) primeiro corta, depois negocia a compensação e o pagamento”. Por fim, “4) a conduta ilícita do Poder Público [não pagamento de salários, recusa em negociar, intransigência etc.] impede o desconto dos dias parados em caso de greve”.

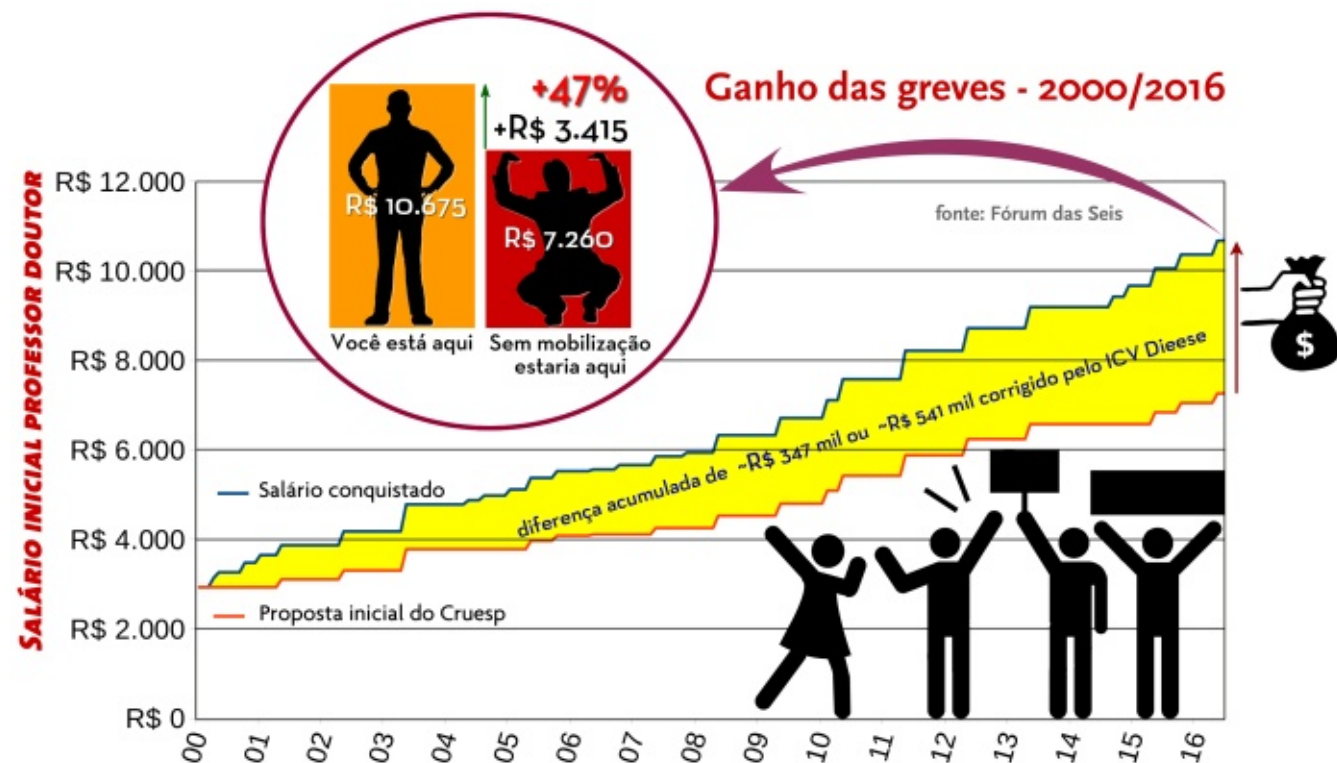
Ainda segundo a CNASP, “a decisão de determinar o corte no início da greve é mais uma que tem como objetivo inibir o exercício do direito”.

Sem mobilização seu salário seria apenas 2/3 do que é hoje

As greves e mobilizações impactam positivamente os salários dos servidores das universidades estaduais paulistas (Unesp, Unicamp e USP), como pode ser visto no gráfico. Os valores absolutos mostrados são referentes ao salário bruto inicial de professor doutor, mas as porcentagens de ganho das mobilizações são as mesmas para as três universidades, tanto para professores quanto para funcionários técnico-administrativos. Os dados referem-se ao período de jan/2000 a jun/2016.

Tendo como referência as propostas iniciais do Cruesp, o número principal que resume este impacto é **+ 47 %**, que é a diferença entre o salário recebido atualmente (R\$ 10.675) e o que seria o salário (R\$ 7.260) se os trabalhadores tivessem simplesmente aceitado as propostas iniciais de reajuste, ou seja: R\$ 3.415 é 47% de R\$ 7.260. Se a referência usada for o salário recebido, sem mobilização, **o salário seria 2/3 do que é hoje**.

A faixa amarela do gráfico refere-se aos valores acumulados no período para um professor doutor, que são de aproximadamente R\$ 347 mil em valores absolutos ou R\$ 541 mil se corrigidos pelo índice ICV do Dieese. Este acumulado refere-se àqueles que já trabalha-



vam em 2000, mas é apenas um limite mínimo, pois no período de 16 anos já receberiam mais 3 quinquênios, sobre os quais incidiriam também os reajustes maiores devido às mobilizações. Se o docente teve outras promoções, o valor seria ainda maior.

A diferença acumulada no período para quaisquer servidores (docentes ou técnico-administrativos), pode ser estimada da seguinte forma: a cada R\$ 1.000 do salário-base recebido hoje, este acumulado seria cerca de R\$ 34 mil ou R\$ 53 mil se corrigidos.

A tabela mostra os índices de re-

ajustes conquistados ao lado das propostas iniciais do Cruesp, quando o que se conquistou foi maior que a proposta inicial. No período de 2000 até hoje, houve greve nas universidades estaduais paulistas durante as campanhas salariais dos seguintes anos: 2000, 2003, 2004, 2005 (no segundo semestre por conta da LDO), 2007, 2009, 2010, 2013 (somente na Unesp), 2014 e 2016. Como é possível perceber, em 2002, 2005 e 2006 não houve greve: a possibilidade de realização de greve foi suficiente para que as negociações do Fórum

	Proposta inicial %	Conquistado %
2000 greve	0	24,52
2002	6,43	8,00
2004 greve	0	4,18
2005	0	2,76
2006	0	1,79
2007 greve	0	1,50
2014 greve	0	5,20

da Seis com o Cruesp ensejassem reajustes salariais maiores que a proposta inicial das reitorias.

Em tempos de descrença nas lutas coletivas é sempre bom lembrar que só elas podem garantir nossos direitos.